



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1991, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Jaini Carneiro, do cargo temporário de Atendente de Farmácia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **JAINI CARNEIRO**, portadora do CI-RG nº 10.980.659-5 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 086.221.499-86, do cargo temporário de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, admitida pela Portaria nº 1407, de 29 de março de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ALTERADO (A)

LEI N° ____, de ____/____/____

DECRETO N° ____ de ____/____/____

PORTARIA N° 1998 de 09/02/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2567 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 38

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1991, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Jaini Carneiro, do cargo temporário de Atendente de Farmácia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **JAINI CARNEIRO**, portadora do CI-RG nº 10.980.659-5 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 086.221.499-86, do cargo temporário de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, admitida pela Portaria nº 1407, de 29 de março de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente